Entenda a Resolução CMN nº 4.966/2021: O que Muda a Partir de 2025?

A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) deverão se adequar à Resolução CMN nº 4.966/2021, que traz novas regras de contabilização para instrumentos financeiros. Mas o que exatamente muda e como isso impacta você, cidadão comum? Vamos entender!

Principais Mudanças

1. Nova Classificação de Ativos Financeiros

A resolução redefine como os ativos financeiros são classificados e mensurados. Agora, eles se dividem em três categorias:

* Custo Amortizado: Para ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
* Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): Para ativos que podem ser vendidos antes do vencimento.
* Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): Para ativos destinados à negociação ou que não se enquadram nas categorias anteriores.

2. Provisão para Perdas Esperadas

Um dos pontos principais da nova norma é o modelo de perdas esperadas, que antecipa possíveis perdas em ativos financeiros. Isso será feito em três estágios:

* Estágio 1: Risco de crédito não aumentou significativamente; provisão baseada em perdas esperadas nos próximos 12 meses.
* Estágio 2: Aumento significativo no risco de crédito; provisão para perdas ao longo da vida do ativo.
* Estágio 3: Ativo em inadimplência; provisão cobre integralmente as perdas esperadas.

3. Garantias Financeiras e Compromissos de Crédito

* Reconhecimento de Garantias: Garantias financeiras, como fianças e avais, passam a ser contabilizadas pelo valor justo, ajustado conforme o risco de crédito.
* Compromissos de Crédito: Obrigações de conceder crédito no futuro também entram na análise de risco e provisão.

Reflexos para o Cidadão Comum

* Mais Transparência: As demonstrações financeiras das instituições se tornarão mais claras e confiáveis, ajudando clientes e investidores a tomarem decisões mais informadas.
* Maior Segurança: A adoção do modelo de perdas esperadas fortalece a gestão de riscos, reduzindo a exposição das instituições a inadimplências.
* Impacto nos Produtos Financeiros: As condições de crédito e investimento poderão ser ajustadas para refletir as novas regras de provisão e risco.

Glossário Essencial

* Custo Amortizado: Valor ajustado de um ativo após pagamentos e amortizações.
* Valor Justo: Preço pelo qual um ativo seria negociado em condições de mercado.
* Perdas Esperadas: Estimativa de perdas futuras, considerando inadimplência e cenários econômicos.
* IFRS 9: Norma internacional que regula a contabilização de instrumentos financeiros.

Como essas mudanças afetam você?

* Com as novas regras, as instituições financeiras estarão mais preparadas para enfrentar crises e inadimplências, o que contribui para a estabilidade do sistema financeiro como um todo. Além disso, você terá acesso a informações financeiras mais transparentes, ajudando na escolha de produtos e serviços bancários.

Se você trabalha em uma instituição financeira ou é apenas curioso sobre o tema, fique atento a essas mudanças e prepare-se para um mercado financeiro mais sólido e moderno!